



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2244

Dispõe sobre a denominação de via pública – **Rua Celso Umberto Reginato**.

MARCOS ANTONIO ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, “b”, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 20 do Jardim Tatiana, localizada entre as Quadras C e D, Travessa da Rua Maria Eugênia Oliveira, passa a denominar-se **Rua Celso Umberto Reginato**, constando nas placas indicativas a expressão: “**Cidadão Emérito * 06/09/1938 + 04/02/2001**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de outubro de 2.011 - XLVII - Ano da Emancipação.

MARCOS ANTONIO ALVES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Geral